

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 05
RUB. 10

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|-------------|---|------------------|
| 01327/18 | 11/05/2018 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 11/05/2018 | | GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I | EDEMAR MENEGASSI |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------|--|-----------|------------|
| 1 | 001.027.564 HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO, EMBALADO EM BALDE DE : | UNID | 8 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA | 330,00 | 2.640,00 |
| 19401 | SEREGEL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA | 390,00 | 3.120,00 |
| 20058 | Mercado Livre Comercio Atividades De Internet Ltda | 395,00 | 3.160,00 |
| 20563 | MUNICIPIO DE NOBRES | 550,00 | 4.400,00 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA | 330,00 | 2.640,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 416,25 | 3.330,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------|--|-----------|-------------|
| 2 | 001.027.710 VENENO GRANULADO PARA FORMIGA | KG | 10 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA | 90,00 | 900,00 |
| 20058 | Mercado Livre Comercio Atividades De Internet Ltda | 521,00 | 5.210,00 |
| 21919 | MUNICIPIO DE CLAUDIA | 330,00 | 3.300,00 |
| PROponente Vencedor | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA | 90,00 | 900,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 313,66667 | 3.136,66667 |

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|--------|---|----------|
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA 00.180.083/0001-48 | 3.540,00 |
| 19401 | SEREGEL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA 00.182.220/0001-83 | 3.120,00 |
| 20058 | Mercado Livre Comercio Atividades De Internet Ltda 03.007.331/0001-41 | 8.370,00 |
| 20563 | MUNICIPIO DE NOBRES 03.424.272/0001-07 | 4.400,00 |
| 21919 | MUNICIPIO DE CLAUDIA 01.310.499/0001-04 | 3.300,00 |

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|----------------------------------|--------------------------|----------|
| 2126 | SENIOR AGROPECUARIA LTDA | 3.540,00 |
| TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES | | 3.540,00 |

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior



Senior
agropecuária

SENIOR COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA

FONE/FAX : (066) 3498-1253

AV. MINAS GERAIS, 20

Primavera do Leste, 08 de Maio de 2018

RELAÇÃO DE PRODUTOS


| ITEM | PRODUTOS | LABORATORIO | QTD | UNID. | VALOR | PRZ | TOTAL |
|------|----------------------------------|-------------|-----|-------|------------|---------|------------|
| 01 | FORMICIDA GRAN, FORMIFIRE 500 GR | INSETIMAX | 20 | UND | R\$ 4.50 | 30 DIAS | R\$ 90.00 |
| 02 | ROUNDUP ORIGINAL 20 LT | MONSANTO | 1 | GL | R\$ 330.00 | 30 DIAS | R\$ 330.00 |
| | | | | | | TOTAL | R\$ 420.00 |

*Att.: Karlys Leal Souza

*Cel/ Whats: (066) 99660-8161 *Skype: karlys_pva@hotmail.com

"Ética e Transparência. Dê Valor a quem cuida desses Valores."

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres, 08 de Dezembro de 2017.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69

Sr. Pedro Del Bianco Pereira Lopes

CPF nº 051.427.651-76

REMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF nº CPF n.

Assinatura: _____ Assinatura: _____

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres- MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **LEOCIR HANEL**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 740.239 SSP/PR e CPF n.º 159.026.509-25, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDISON RICARDO BIULCHI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.989.056/0001-22, com sede na Avenida Getulio Vargas, N° 2068, Centro, em Nobres/MT, CEP: 78.460-000, Fone: (65) 3376-3152, doravante designada "**DETENTORA DA ATA**", neste ato representada pelo Sr. Edison Ricardo Biulchi, brasileira, sócia gerente, portador(a) do RG nº 4.378.459SSP/SC e do CPF nº 991.494.511-20, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 176/2006 2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 052/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE PARA SERVIÇO BRAÇAL E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017, para Registro de Preços.

1.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por **ÍTEM** conforme segue:

| Código | Descrição | Unidade | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--------|--|---------|----------------|------------|---------------|
| 44737 | CORDA CARRETEL 04MM AM/PT | METRO | R\$ 2,69 | 200,00 | R\$ 538,00 |
| 20284 | CREOLINA (1 LT) | LITRO | R\$ 48,00 | 10,00 | R\$ 480,00 |
| 346 | ENXADA C/ CABO | UNIDADE | R\$ 21,90 | 100,00 | R\$ 2.190,00 |
| 4589 | ENXADAO C/ CABO | UNIDADE | R\$ 22,90 | 30,00 | R\$ 687,00 |
| 28024 | FIO DE NYLON 3.0mm P/ USO EM RACADEIRAS (KG) | KILO | R\$ 65,90 | 50,00 | R\$ 3.295,00 |
| 14462 | LIMA P/MOTO SERRA | UNIDADE | R\$ 4,80 | 30,00 | R\$ 144,00 |
| 17406 | PA BICO C/ CABO | UNIDADE | R\$ 21,99 | 80,00 | R\$ 1.759,20 |
| 6606 | PA QUADRADA | UNIDADE | R\$ 21,69 | 30,00 | R\$ 650,70 |
| 47588 | VENENO 2.4 D | LITRO | R\$ 29,65 | 300,00 | R\$ 8.895,00 |
| 38732 | VENENO ROUNDOP | LITRO | R\$ 27,50 | 600,00 | R\$ 16.500,00 |
| 40429 | VENENO SPRAY PARA FORMIGA | UNIDADE | R\$ 30,00 | 1,00 | R\$ 30,00 |

O valor total desta ata de registro de preço é de R\$ 35.168,90 (trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA**DO PAGAMENTO**

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Faturamento e especificações do Edital.
- 3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT.
- 3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA**DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

- 4.1. O prazo de fornecimento dos produtos/serviços e de até 5 (cinco) dias úteis serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1
- 4.2. A aceitação dos produtos/serviços será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termos do art. 67. Da Lei nº 8.666/1993.
- 4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
- 4.5. Os produtos/serviços não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
- 4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA**DAS OBRIGAÇÕES**

- 5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:
- 5.1.1. Atestar devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.
- 5.1.2. Ter o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2. Da Detentora da Ata:
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUE

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Você também pode se interessar: poltronas decorativas - criado mudo - cortina quarto - adesivos decorativos - cortina de led

[Voltar à lista](#) Casa, Móveis e Decoração > Jardim > Jardinagem > Outros

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 32 vendidos

Roundup 20 Litros Original Di Herbicida Veneno Mata Mato



R\$ 395

12x R\$ 37⁷⁵
Com seu ELO terminado em 9652
[Mais informações](#)

Frete grátis
Benefício Mercado Pontos
Chegará dia sexta-feira 11 de maio.
[Modificar](#)

Devolução grátis por 7 dias
A partir da data que receber o produto

Herbicida: **20 LITROS**

Quantidade:

1

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 197 Mercado Pontos.

Descrição do vendedor

••• LIMITE DE 1 UNIDADE POR COMPRA POR CONTA DO PESO MÁXIMO ACEITO NOS CORREIOS, COMPRA ACIMA DE 1 UNIDADE SERÃO ESTORNADAS AUTOMATICAMENTE •••

*****TRABALHAMOS SOMENTE COM PRODUTOS ORIGINAIS. DEIXE SUA AVALIAÇÃO SOBRE NOSSOS PRODUTOS*****



SEREGEL COM. PROD. AGROPEC. - LTDA
RUA: PIRACICABA, 210 - CENTRO
78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE
seregelpva@seregel.com.br

(066) 3498-1299

P.M.S.A.L.
FLS Nº 32
RUE

Primavera do Leste - MT, 20 de Abril de Dois Mil e Dezoito

Orçamento para Consulta

A:
PREF MUN SANTO ANTONIO LESTE - Código: [03460]
RUA A,367 - JD. SANTA INES
78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE - FONE.: (066)3488-1080
CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90 - INSCR. EST/RG:

Nro Controle: 0010503 Emissão: 20/04/18 Hora: 10:40:59 Tipo de Venda: VENDA A PRAZO
Vendedor: ***** FERNANDO PIMENTEL Condições Pgto: A PRAZO

Produtos/Serviços:


| Cód. | Quant. | UN | Descrição dos Produtos | Marca | Unitário | Bruto | Desc | Unitário | Total |
|------------|--------|----|---------------------------|----------|----------|--------|------|----------|--------|
| 380 | 1,00 | BL | ROUNDUP ORIGINAL DI 20 LT | MONSANTO | 390,00 | 390,00 | 0% | 390,00 | 390,00 |
| TOTAL R\$: | | | | | | | | | 390,00 |

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MERCADORIAS DESTE ORÇAMENTO
ORÇAMENTO VALIDO ATE O PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DESTE

Vencimentos:

| Vencimento | Valor | Tipo |
|------------|--------|----------|
| 18/05/18 | 390,00 | CARTEIRA |

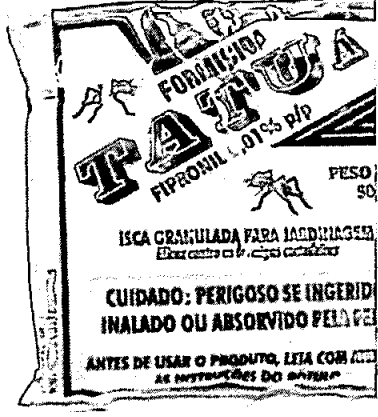
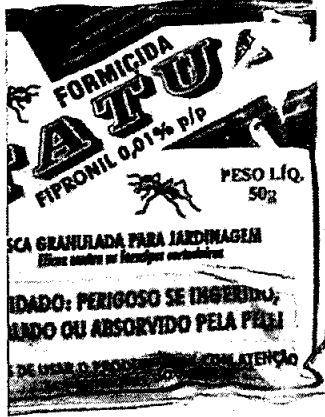
Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

P.M.S.A.L. 
FLS Nº 53
RUB. 0

Você também pode se interessar: churrasqueira - cortina quarto - estante - moveis - espelho para banheiro

[Voltar à lista](#) Casa, Móveis e Decoração > Jardim > Repelentes > Outros

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)





Novo - 11 vendidos

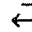
Veneno De Formiga Cortadeira Granulado Jardinagem - 21 Sache



R\$ 57⁹⁰

 10x R\$ 57⁹⁰ sem juros
Com seu ELO terminado em 9652
[Mais informações](#)

 Envio R\$ 33⁹⁰
Chegará dia quinta-feira 31 de maio.
[Modificar](#)

 Devolução agilizada grátis
Você tem 7 dias a partir do recebimento

Quantidade:

1 


[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mais anúncios do vendedor



R\$ 83⁹⁰

Veneno Granulado Formiga Cortadeira...




R\$ 14⁹⁰


Veneno Em Gel Mata Todas As Espécies D...



R\$ 8⁹⁰

Veneno Formiga

 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.


 Você ganha 28 Mercado Pontos.

[Ver todos os anúncios](#)

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 34
 RUA Q

Marca:
 Atual

Modelo:
 Formicida Granulado

 Localização
 Estiva Gerbi, São Paulo

Descrição do vendedor

VENENO DE FORMIGA GRANULADO PARA JARDINAGEM AMADORA PARA FORMIGAS CORTADEIRAS , MUITO EFICAZ CONTRA FORMIGAS CORTADEIRAS , CADA SACHE TEM 50 G.

CAIXA COM 21 SACHES DE VENENO , APENAS : 57,90

VOCÊ PODE PAGAR SUA COMPRA EM ATE 10 X SEM JUROS NO CARTÃO OU A VISTA NO BOLETO .

ESSE VENENO É UM PRODUTO MUITO EFICAZ QUE EXTERMINA FORMIGAS CORTADEIRAS EM JARDINAGEM AMADORA , ESSE VENENO DEVE SER APLICADO AO LADO DOS CORREIROS E PRÓXIMO AOS OLHEIROS ONDE HOUVER MAIOR MOVIMENTAÇÃO DAS FORMIGAS , ESSES VENENO SERA CARREGADO PELAS FORMIGAS PARA DENTRO DE SEU HABITAT.

- SÃO 21 SACHES , CADA SACHE CONTEM 50 G DE VENENO

- 2 ANOS DE VALIDADE APARTIR DA DATA DE

632

vendas nos últimos 2 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor
 PRODUTO MUITO EFICAZ !!!!

Saiba mais sobre garantia

Mercado Pontos

Você está no nível
 Entusiasta

Com esta compra, acumulará 28 pontos, que te aproxima do próximo nível para ter mais frete grátis.

Saiba mais sobre Mercado Pontos

14.1 - Integra nesta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017** a proposta da empresa **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 20 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

NATALLI CAIRER

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunha:

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| 1. | 2. |
| Nome: Alison Prevelato Vieira | Nome: Everson Ceser Konzen |
| CPF: 048.253.531-85 | CPF: 945.010.251-15 |
| RG: 24480355 SSP/MT | RG: 1377774-2 SSP/MT |

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 210/2016, oriunda do Pregão Presencial 50/2016 - Registro de Preços 65/2016, da Prefeitura Municipal de Sinop - MT, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, Pregão nº 011/2017**, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, COM BASE DE PREÇOS PESQUISA A DE MERCADO E SISTEMA AUDATEX, PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E AGRÍCOLA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA.

CNPJ: 37.525.771/0007-06

Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 967, Bairro Setor Industrial Sul Sinop/MT. CEP: 78.557-477.

Cláudia - MT, 20 de Fevereiro de 2017

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **ZULEMA DRESCH CORÁ COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.873.611/0001-68, Inscrição Estadual n.º 13.230.515-1, estabelecida a Rua P, snº, Quadra 15, Lote 09, Habitar Brasil, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr. **Zulema Dresch Corá**, portadora do RG n.º 266.995-4 SEJSP/MT e CPF n.º 567.206.531-72, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PETI e PARA DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, e disposto na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--|---------|------|-----------|-----------|-----------|
| 7 | Anil em pedra (cx pequena) 90 GR | Unidade | 30 | COLMAN | 9,80 | 294,00 |
| 21 | Bobina picotada 30x40 3kg | KILO | 43 | PLASMEL | 16,48 | 708,64 |
| 22 | Bobina picotado 35x50 5 kg | KILO | 43 | PLASMEL | 16,48 | 708,64 |
| 65 | Escova de lavar unhas material plástico. Com. 3x8x10 | Unidade | 35 | CONDOR | 2,29 | 80,15 |
| 71 | Esponja multiuso unitária; ação antibacterias; dupla face, sendo uma face de fibra abrasiva e a outra composta por espuma macia; formato retangular. | Unidade | 3796 | BAKANINHA | 0,42 | 1.594,32 |
| 76 | Fósforo pacote com 10 caixas de 40 un cada. | Unidade | 279 | PARANA | 2,04 | 569,16 |
| 87 | Haste para higiene de polipropileno flexível, cilíndrico, reto, medindo no mínimo 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura, branco, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, validade de 3 anos a partir da data de fabricação, embalagem com 75 unidades, dados de identificação, validade, lote. | Unidade | 98 | TOPZ | 1,55 | 151,90 |
| 91 | Lamina de barbear com 05 unid. | Unidade | 115 | WILKINSON | 1,45 | 166,75 |
| 111 | Pá coletora lixo plástico pequena com cabo de madeira de 40 cm | Unidade | 70 | GUIRADO | 3,45 | 241,50 |
| 114 | Panela de alumínio nº 26 | Unidade | 43 | DOCESAR | 48,90 | 2.102,70 |
| 120 | Papel toalha cor branca, duas dobras, texturizado dimensões: folhas com 22 cm x 22 cm, tipo interfolhado, macio e absorvente pacote com 1000 folhas variação permitida: ± 3.0 cm, c/ 02 unidades | Unidade | 810 | MILI | 5,85 | 4.738,50 |
| 128 | Pilha média C com 2 unidades | Unidade | 80 | PANASONIC | 5,98 | 478,40 |
| 129 | Pilha grande d com 2 unidades | Unidade | 80 | PANASONIC | 4,98 | 398,40 |
| 135 | Prato de vidro fundo | Unidade | 270 | DURALEX | 4,23 | 1.142,10 |
| 137 | Querosene 1 litro, em frasco resistente devidamente lacrado, com bico dosador. | Unidade | 272 | CALYPSO | 10,87 | 2.956,64 |
| 139 | Rastel plástico com cabo de boa qualidade | Unidade | 102 | INCAVAS | 8,00 | 816,00 |
| 145 | Sabonete 150 g, cor branca, pele normal glicerinado | Unidade | 273 | LUX | 2,05 | 559,65 |
| 164 | Toalha de chão para limpeza, tamanho aprox. 60cm x 1m em algodão | Unidade | 444 | GUAPEX | 4,83 | 2.144,52 |
| 172 | Vela comum branca nº 06 com 8 unidades o pacote | Unidade | 12 | PARANA | 3,65 | 43,80 |
| 173 | Veneno para formigas 50g | Unidade | 85 | RATOMAX | 1,50 | 127,50 |
| 174 | Veneno para ratos granulado | Unidade | 144 | ATTAMEX | 1,50 | 216,00 |
| | TOTAL | | | | | 20.239,27 |

Total: R\$ 20.239,27 (Vinte mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 20/02/2017 até 20/02/2018.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáceis de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos filtros, óleos lubrificantes e derivados referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRECATORIAL** nº 04/2017, que a precedeu e integrou o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

3.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO